



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

**ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES CONTENDO
DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE Nº 03)
REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018 – SMA**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, conforme publicação às fls. 2104 a 2113, no auditório da Prefeitura Municipal de Volta Redonda - PMVR, situado no segundo andar à Praça Sávio Gama, número cinquenta e três, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, **ELI ALVES DA SILVA, DANIELE BECKER BARBOZA BELONI, ELIANE DA COSTA ALEXANDRE, MARCELO DE SOUZA VIANA**, membros da Comissão Técnica da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda – EPD/VR, **IDERALDO SIMEÃO DUQUE, EDVALDO LUIZ SILVA** e membro da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – STMU, **LUCAS MENDES ITABORAY**, nomeados através da Portaria nº 021/2019 de 30 de maio de 2019 para dar início à abertura dos envelopes contendo documentação de proposta técnica e proposta comercial conforme exigências previstas na **Concorrência Pública 001/2018 – SMA, TIPO MAIOR OFERTA**, com o valor estimado, de **R\$ 157.076.639,08 (cento e cinquenta e sete milhões setenta e seis mil seiscientos e trinta e nove reais oito centavos)**, sendo o valor mínimo de **Outorga de 35% (trinta e cinco por cento) durante o período de 10 (dez) anos**, que objetiva a seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Volta Redonda pela outorga da concessão da implantação, gestão, operacionalização, de forma digital e não intrusiva, e exploração de estacionamento rotativo pago de veículos automotores, em locais específicos, bem como a implantação, manutenção da sinalização vertical/horizontal, e investimento, em regime de empreitada integral, visando aumentar o número e a rotatividade de vagas pelo Sistema Inteligente Digital e Não Intrusivo de Estacionamento Rotativo Pago, com uso de equipamentos eletrônicos digitais móveis, aplicativos em telefones celulares, Totens, SMS, Monitores (agentes de estacionamento) e Pontos de Vendas, emissores eletrônicos de comprovante de pagamento do tempo de estacionamento, sistemáticas suplementares de pagamento, como aquisição de créditos via dispositivos móveis, internet ou totens e habilitação via telefonia incluindo gestão, implantação, operação, controle e manutenção de sistema de informação on-line para operacionalização da “VR PARKING”, através do **Processo Administrativo nº 2228/2018 – SMA**. O Presidente da CPL declarou a abertura e início da Sessão e foi informada a decisão da fase de proposta técnica, tendo sido informado pelos membros da Comissão Técnica que a proposta técnica apresentada atende aos requisitos de edital tendo sido lavrada ata de sessão de análise técnica anexa, assinada pela Comissão Técnica e rubricada pelo Presidente da CPL e pela Sra. Eliane da Costa Alexandre membro da CPL a esta e entregue uma via ao CONSÓRCIO ROTATIVO VR DIGITAL. Dando continuidade à sessão, foi aberto o envelope nº 03 da empresa CONSÓRCIO ROTATIVO VR DIGITAL, contendo os documentos da proposta comercial, tendo sido os documentos rubricados pelo Presidente da CPL e pela Sra. Eliane da Costa Alexandre, membro da CPL. Fica declarada a empresa CONCSÓRCIO ROTATIVO VR DIGITAL vencedora deste certame com a seguinte proposta comercial.

ITEM	DESCRMINAÇÃO	PESO	VALOR INICIAL	VALOR PROPOSTA
1	Percentual de retorno por tarifa no 1º ano	1	35%	35,30%

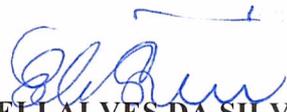
Edvaldo
1

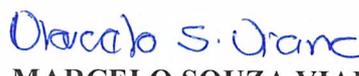


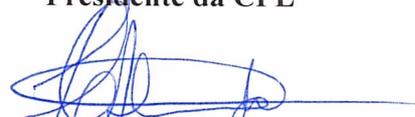
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

2	Percentual de retorno por tarifa no 2º ano	1	35%	35,30%
3	Percentual de retorno por tarifa a partir do 3º ano	8	35%	35,30%

Vencida todas as etapas, fica designado para o dia 06 de setembro de 2019 às 09:00 horas na sede da EPD/VR o início da prova de conceito, ficando a equipe técnica nomeada através da Portaria 021/2019 de 30 de maio de 2019 responsável pelo acompanhamento desta prova. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a primeira sessão, sendo lavrada a Ata que vai por mim **Daniele Becker Barboza Beloni** assinada, pelos demais membros da CPL, **Eli Alves da Silva**, **Eliane da Costa Alexandre**, **Marcelo de Souza Viana** e pelos membros da Comissão Técnica da EPD, STMU e licitantes presentes.


ELI ALVES DA SILVA
Presidente da CPL


MARCELO SOUZA VIANA
Membro

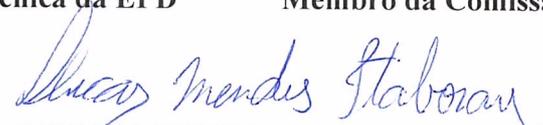

ELIANE DA COSTA ALEXANDRE
Membro


DANIELE BECKER BARBOZA BELONI
Secretária

MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DA EPD E DA STMU


IDERALDO SIMEÃO DUQUE
Membro da Comissão Técnica da EPD


EDVALDO LUIZ SILVA
Membro da Comissão Técnica da EPD


LUCAS MENDES ITABORAY
Membro da Comissão Técnica da STMU

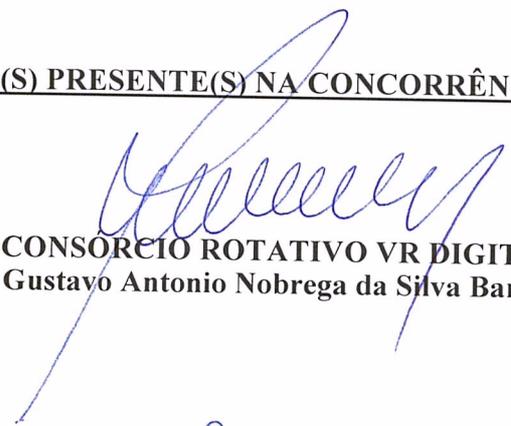

MATHEUS MOREIRA CRUZ
Diretor-Presidente da EPD
Ouvinte





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

REPRESENTANTE(S) PRESENTE(S) NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018


CONSÓRCIO ROTATIVO VR DIGITAL
Gustavo Antonio Nobrega da Silva Barros

f

Cavalari
Pau

Lucy

 
3


Ata da reunião nº 001 de 2019 da Comissão Técnica para avaliação das propostas da Concorrência Pública Nº 001/2018, conforme Portaria Nº 021/2019, de 30 de maio de 2019, realizada no dia 30 de agosto de 2019, com início às 09 horas e 41 minutos, na sede da Empresa de Processamento Eletrônico de Dados de Volta Redonda - EPDVR, situada na Praça Sávio Gama, nº 53, 3º andar, bairro Aterrado, cidade de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro. Com a presença dos membros da comissão o Sr. Ideraldo Simeão Duque, Sr. Edvaldo Luiz Silva e Sr. Lucas Mendes Itaboray e como ouvinte o Sr. Matheus Moreira Cruz, diretor presidente da EPDVR. Os membros iniciaram a leitura e análise da proposta técnica apresentada pelo Consórcio Rotativo VR Digital e a sua pertinência com as exigências constantes no Edital de Concorrência Pública Nº 001/2018. Após essa análise, **a Comissão entendeu que a proposta técnica atende as especificações e exigências constantes em Edital.** Mas chamam a atenção para que a Licitante se atente para alguns itens importantes, a saber: 1) As placas de sinalização vertical não deverão fazer referência a parquímetros e tickets, pois não serão utilizados nessa operação; 2) Todas as vagas deverão ser numeradas com sinalização horizontal e controladas individualmente via sistema; 3) Não está prevista a utilização de cartões inteligentes para carga e recarga de crédito nessa operação; 4) Quantidade mínima de 1 monitor para até 100 vagas e de até 50 vagas durante os primeiros 90 dias de operação; 5) Os avisos de irregularidades deverão ser emitidos e fixados nos veículos pelos monitores de campo; 6) Deverá existir uma central de atendimento em cada área de atendimento. Ressalta-se que os itens listados acima não reprova a proposta técnica apenas serve como ponto de alerta. Todos os itens e requisitos apresentados na proposta técnica deverão ser demonstrados e comprovados durante a prova de conceito a ser realizada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 34 minutos, a presente ata foi lavrada em papel timbrado, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Ideraldo Simeão Duque

Edvaldo Luiz Silva

Lucas Mendes Itaboray

Matheus Moreira Cruz